



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2021.

Ata da quinta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 18:00 hrs, do dia 05 de abril de 2021, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pellarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldara, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

A pedido do Vereador Vicente Aparecido Romero foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Sérgio Júlio Pereira, Sr. Luiz Eduardo de Oliveira e Sra. Deise Marcia Pupim. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 009/2021**, subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Sandin Pereira Filho e Ivan Cezar Baroni, no qual *solicitam informações e documentos referente a balancetes do Executivo Municipal*, **Requerimento nº. 010/2021**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a*

M. S. D. S. M. S. D.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 017/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a atividade de inspeção sanitária animal como excepcional interesse público, com a disponibilização de servidores por tempo determinado", **Indicação nº 37/2021**, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita "Plano Municipal de Coleta, destinação e armazenamento de resíduos sólidos, bem como que disponha sobre licenciamento ambiental de funcionamento de empresas que atue no mencionado ramo de atividade", **Indicação nº 38/2021**, de autoria do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero que solicitam "promover a adoção de medidas que estabeleçam critérios que permitam agilizar a vacinação contra o COVID-19 das seguintes categorias: VACINAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS FORÇAS DE SEGURANÇA, VACINAÇÃO DOS CAMINHONEIROS, VACINAÇÃO DOS COLETORES DE LIXO E VACINAÇÃO DE TODOS OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO (CRECHE, PRÉ- ESCOLAS), ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO", **Indicação nº 39/2021**, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita "Sua intercessão junto aos órgãos competentes, para a construção de 01 Leito de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no nosso município de Estrela d' Oeste", **Indicação nº 40/2021**, de autoria do Vereador André Pelarin solicita "Que o Poder Executivo elabore Projeto de Lei para criar o programa de "Horta Comunitária" em Estrela d' Oeste", **Indicação nº 41/2021**, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita "que tome as iniciativas necessárias no sentido de transformar em mão dupla o trecho da Rua Espírito Santo, entre a Avenida Amazonas e a Rua Mato Grosso", **Indicação nº 42/2021**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandim Pereira Filho e Ivan Cezar Baroni solicitam "que o poder legislativo municipal, através de sua mesa diretora, viabilize a contratação de emissora de radiodifusão para transmitir ao vivo as reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da câmara municipal de Estrela d'Oeste", **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 010/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a redação do artigo 82 e 83 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990"

Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual

M-52 JSM



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador José Assumpção Valentim Neto dos 00:48 min e 00:28s aos 00:54min e 00:36s e o Vereador Miguel Marques dos 00:55 min e 00:03s aos 00:56min e 00:03s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 009/2021**, subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Sandin Pereira Filho e Ivan Cezar Baroni, no qual *solicitam informações e documentos referente a balancetes do Executivo Municipal* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº. 010/2021** que subscrito por todos os Vereadores, *com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2021 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 017/2021* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 017/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a atividade de inspeção sanitária animal como excepcional interesse público, com a disponibilização de servidores por tempo determinado"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarin
Presidente da Câmara

